



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 446 / 2008.**

**Abre Crédito Especial ao Orçamento  
de 2008 e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,  
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial junto ao Orçamento Programa de 2008, conforme discriminações:

**Órgão: 04 Subsecretaria de Assistência Social**  
**Unidade: 01 Fundo de Assistência Social**  
**Subunidade: 02 Fundo de Assistência Social - RV**

<b>Programa: 08.244.0012.2.032– Manutenção dp Atendimento à Família – PAIF/RV</b>	<b>130.000,00</b>
Rubrica: 33.90.30– Material de Consumo	95.000,00
Rubrica: 44.90.52– Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Rubrica: 33.90.36– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
Rubrica: 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

**TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS.....R\$ 130.000,00**

**Art. 2º.** Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes das anulações das Dotações Orçamentárias constantes do Orçamento Programa de 2008, conforme discriminações:

**Órgão: 04 Subsecretaria de Assistência Social**  
**Unidade: 01 Fundo de Assistência Social**  
**Subunidade: 02 Fundo de Assistência Social - RV**

<b>Programa: 08.244.0012.2.032– Manutenção dp Atendimento à Família – PAIF/RV</b>	<b>130.000,00</b>
Rubrica: 31.90.04– Contratação por Tempo Determinado	110.000,00
Rubrica: 33.90.49– Auxílio Transporte	20.000,00

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES .....R\$ 130.000,00**



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

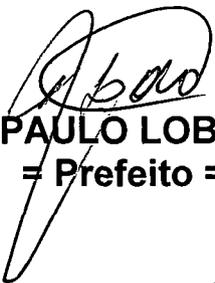
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 27 de maio de 2008.

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão  
do dia 03 / 06 / 08

  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

  
PAULO LOBO  
= Prefeito =

**A COMISSÃO**  
De Justiça e Redação e Finan-  
Em, 03 / 06 / 08 ças

  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em, 12 / 06 / 08

  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente

**APROVADO**

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 12 / 06 / 08

  
Cláudio V. Chumbinho dos Santos  
Presidente